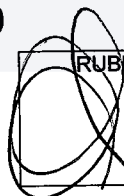


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA



MATRÍCULA nº

21.994

RUBRICA

FICHA nº

01

Caxias, MA, 04 de Fevereiro de 2013.

DENOMINAÇÃO: SEM DENOMINAÇÃO.....
LOCALIZAÇÃO: DATA BURITI DO SANGUE – MUNICÍPIO E COMARCA DE CAXIAS-MA.....
CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS-MA.....

IMÓVEL: Na divisão das terras da **DATA BURITI DO SANGUE**, encravada no município de Caxias do Maranhão, com **778,94,00 hectares**, no valor de Cr\$ 7.789,40. De acordo com os documentos apresentados por estes condôminos, tem eles direito, em terras, a 778,94,00 hectares. Esta área fica compreendida em uma só gleba, no lugar Teixeira, com os limites adiante descritos: Começa o perímetro desta gleba no marco cravado na linha perimetral da data, nas confrontações com a data Bom Sucesso, num canto da gleba "Descanso" de Balbina Henrique da Silva e outros, com qual segue confrontando, com os rumos e distancias de 37°SW, 800 metros, 26°SE, 1.170 metros, 41°SE, 600 metros, 24°SW 1.040 metros; passando a limitar com a gleba "Buriti Grande" de José Francisco da Silva, segue marginando a linha telegráfica para Timon, com o rumo de 44°30'SE até a distancia de 3.040 metros; atingindo a linha perimetral da data, nas confrontações com a data Taboleiro, segue pela mesma, com o rumo de 0°30'NE, até a distancia de 3.180 metros, onde encontra o marco da Chapada do Alegre, o qual serve de divisa entre esta e as datas Taboleiro e Bom Sucesso, passando dai a confrontar com terras da última, com rumo de 47°NW ate a distancia de 3.060 metros, encontrando, finalmente, o ponto de partida, ficando assim fechado o polígono desta divisão, cujo perímetro mede 12.890 metros. Foram cravados e assinalados marcos de madeira de lei em todos os cantos, ângulos formados pela interseção de dois ou mais alinhamentos, bem como nas passagens de estradas e riachos. Todos os rumos indicados na presente folha de pagamento se referem ao meridiano magnético, cuja declinação no local é de 13°48', tirada pelo sol. Ficam mantidas as servidões existentes de transito pelas estradas e das agudas naturais.....

REGISTRO ANTERIOR: Aquisição Originária – Folha de Pagamento.....

Protocolo nº 31.701 de 04 de fevereiro de 2013. Selo nº 16563168. Valor do ato: R\$-46,60. A Oficial Designada / Alba Tania Fiuza / Alba Tania Fiuza.....

R-01/M-21.994 (FOLHA DE PAGAMENTO)

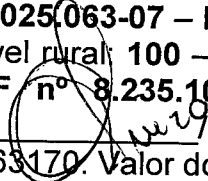
Caxias, MA, 04 de fevereiro de 2013.

ADQUIRENTES: 1) **HERDEIROS AUSENTES DO ESTABELECIMENTO ENGENHO D'ÁGUA.** 2) **MARIA JOSÉ DA CRUZ BARROSO.** 3) **MARIA AMANDA CRUZ.** 4) **LINA CRUZ MIRANDA.** **TÍTULO:** Folha de Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Folha de Pagamento C/C abertura de Matricula Imobiliária, expedido pelo Juiz da 2ª Vara Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, nos autos do Processo nº 4046-72.2012.8.10.0029, datado de 14/11/2012, com sentença proferida em 30/10/2012, anexo ao processo de demarcação e divisão das terras da gleba Buriti do Sangue. **VALOR DECLARADO:** R\$-460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **OBSERVAÇÃO:** Da área acima coube aos herdeiros ausentes do estabelecimento Engenho D'água a fração ideal correspondente a 562,92,50 hectares; e aos condôminos Maria José da Cruz Barroso, Maria Amanda Cruz e Lina Cruz Miranda a fração ideal de 216,01,50 hectares em partes iguais, ou seja, 72,005 hectares para cada uma. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada / Alba Tania Fiuza / Alba Tania Fiuza. **Protocolo nº 31.701 de 04 de fevereiro de 2013.** Selo nº 16563169. Valor do ato: R\$-6.222,00.

Vide Verso

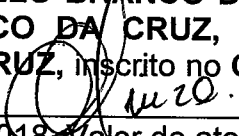
AV-02/M-21.994 (CCIR-ITR)Instituto Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Caxias, MA, 04 de fevereiro de 2013.

Nos termos do Mandado registrado sob o nº 01 (um), retro, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, do exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; e de certidão negativa de débitos relativos ao ITR, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob o nº **950.165.648.396-4** – denominação do imóvel rural: **Sem denominação** – área total (ha): **562,9250** – classificação fundiária: **média propriedade** – data da última atualização: **15/01/2013** – número do certificado planta/memorial: **“0”** – indicações para localização do imóvel rural: **Data Buriti do Sangue Local Descanço** – município sede do imóvel rural: **Caxias** – UF: **MA** – módulo rural (ha): **10,0004** – número de módulos rurais: **56,29** – módulo fiscal (ha): **55,0000** – número de módulos fiscais: **10,2350** – FMP (ha): **2,0000** – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (áreas registradas): Município do Cartório: **“em branco”** - Data Registro: **“em branco”** - Ofício: **“em branco”** - Matrícula: **“em branco”** - Registro: **“em branco”** - Livro ou Ficha: **“em branco”** - Área(ha): **“em branco”** - ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha): Registrada: **0,0000** – posse a justo título: **562,9250** – posse por simples ocupação: **0,0000** – Área Medida: **562,9250** – Dados do Detentor (Declarante): Nome: **João da Cruz** - CPF/CNPJ: **613.025.063-07** – Nacionalidade: **Brasileira** – código da pessoa: **06.780.022-0** – % de detenção do imóvel rural: **100** – Total de Condôminos deste imóvel: **0**. Imóvel inscrito na Receita Federal sob o NIRF nº **8.235.103-1**. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada /  Alba Tania Fiuza. Protocolo nº **31.701** de **04 de fevereiro de 2013**. Selo nº **16563170**. Valor do ato: R\$-40,50.

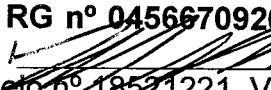
AV-03/M-21.994**(IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)**

Caxias, MA, 27 de março de 2013.

Nos termos do Ofício 272/2013, expedido em 15 de março de 2013, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Paulo Afonso Vieira Gomes, extraído do Processo nº 4046-72.2012.8.10.0029, de Ação de Petição, tendo como Requerente: João Castelo Ribeiro Gonçalves, instruído dos Comprovaantes de Situação Cadastral (CPF), expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, é esta averbação para constar que os proprietários condôminos do imóvel objeto desta matrícula, HERDEIROS AUSENTES DO ESTABELECIMENTO ENGENHO D'ÁGUA são: 1) **JOSÉ CASTELO BRANCO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **001.439.877-04**; 2) **JOÃO CASTELO BRANCO DA CRUZ FILHO**, inscrito no CPF nº **600.301.113-07**; 3) **MARIA ANTONIETA CRUZ RIBEIRO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **001.873.483-91**; 4) **LINA CRUZ DE AMORIM COELHO**, inscrita no CPF nº **488.029.055-68**; 5) **ALICE CASTELO CORDEIRO**, usuária em conjunto no CPF nº **004.207.513-00**; 6) **LAURO CASTELO BRANCO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **001.943.793-53**; 7) **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **310.584.007-97**; 8) **ANTONIO CASTELO BRANCO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **003.618.876-04**; e 9) **BERENICE CASTELO BRANCO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº **017.037.063-15**. NADA MAIS. É verdade e dá fé. A Oficial Designada /  Alba Tania Fiuza. Protocolo nº **31.823** de **22 de março de 2013**. Selo nº **16855018**. Valor do ato: R\$-40,50.

AV-04/M-21.994**(IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)**

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº 4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ** é portadora da Carteira de Identidade RG nº **045667092012-4 SSP/MA**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto /  Henrique Fiuza Cichetto. Protocolo nº **33.326** de **07 de fevereiro de 2014**. Selo nº **18521221**. Valor do ato: R\$-42,70.

Vide Ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº

21.994

RUBRICA

FICHA nº

02

Caxias, MA, 04 de Fevereiro de 2013.

AV-05/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **LINA CRUZ DE AMORIM COELHO faleceu em 24 de janeiro de 2001**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/ /Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521222. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-06/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **ALICE CASTELO CORDEIRO faleceu em 31 de julho de 1983**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/ /Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521223. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-07/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **LAURO CASTELO BRANCO DA CRUZ faleceu em 31 de julho de 1983**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/ /Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521224. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-08/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **ANTONIO CASTELO BRANCO DA CRUZ faleceu em 13 de junho de 1992**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/ /Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521225. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-09/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **JOÃO CASTELO BRANCO DA CRUZ FILHO faleceu em 05 de fevereiro de 1948**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/_____/Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521226. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-10/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **MARIA ANTONIETA CRUZ RIBEIRO GONÇALVES faleceu em 05 de setembro de 2001**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/_____/Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521227. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-11/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **JOSÉ CASTELLO BRANCO DA CRUZ faleceu em 22 de julho de 1985**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/_____/Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521228. Valor do ato: R\$-42,70.

AV-12/M-21.994

(ÓBITO)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

Nos termos da Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro, acompanhada de cópia integral do processo nº4046-72.2012.8.10.0029; e da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 38/41 do Livro 726 do Cartório Celso Coutinho – Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA, é esta averbação para constar que **BERENICE CASTELO BRANCO DA CRUZ faleceu em 19 de dezembro de 2011**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/_____/Henrique Fiuza Cichetto. **Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014**. Selo nº 18521229. Valor do ato: R\$-42,70.

R-13/M-21.994

(PARTILHA)

Caxias, MA, 25 de fevereiro de 2014.

TRANSMITENTES: Os Espólios de **1) JOSÉ CASTELO BRANCO DA CRUZ, 2) JOÃO CASTELO BRANCO DA CRUZ FILHO, 3) MARIA ANTONIETA CRUZ RIBEIRO,**
Vide Ficha nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº

21.994

RUBRICA

FICHA nº

03

Caxias, MA, 04 de Fevereiro de 2013.

4)LINA CRUZ DE AMORIM COELHO, 5) ALICE CASTELO CORDEIRO, 6) LAURO CASTELO BRANCO DA CRUZ, 7) ANTONIO CASTELO BRANCO DA CRUZ E 8) BERENICE CASTELO BRANCO DA CRUZ, já qualificados. **ADQUIRENTES E PROPORÇÕES:** 1) **2,78% para os herdeiros de LINA CRUZ DE AMORIM COELHO** que são: **A) MARIA ALICE DE AMORIM COELHO**, (filha de Lina Cruz de Amorim Coelho), brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0061460230 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.421.545-49, residente e domiciliada na Ladeira do Acupe, nº 39, Brotas, em Salvador/BA; **B) MARIA LINA DE AMORIM COELHO**, (filha de Lina Cruz de Amorim Coelho), brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0064272192 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.702.405-34, residente e domiciliada na Ladeira do Acupe, nº 39, Brotas, em Salvador/BA; **C) MARIA ANTONIETA COELHO FERREIRA GOMES**, (filha de Lina Cruz de Amorim Coelho), brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0064870332 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.312.815-72, casada sob o regime da Comunhão de Bens em 05/01/1974, com **ROBERTO KOCH FERREIRA GOMES**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de identidade RG nº 0029499542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.147.065-34, residentes e domiciliados na Rua Deocleciano Barreto, nº 26, apartamento 102, em Salvador/BA. 2) **2,78% para os herdeiros de ALICE CASTELO CORDEIRO** que são: **A) IELVA DA CRUZ CORDEIRO**, (filha de Alice Castelo Cordeiro), brasileira, separada judicialmente, funcionária pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 774.115 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.545.891-34, residente e domiciliada na SQS 107, Bloco C, apto. 406, em Brasília/DF, CEP: 700345-030; **B) RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO**, (filho de Alice Castelo Cordeiro), brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 366.242 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.637.341-72 e sua mulher **THEREZINHA DE JESUS PIRES GOMES CORDEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 036238632008-6 SESC/MA, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em 16/01/1960, residentes e domiciliados na Rua Barão da Torre, nº 642, apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; **C) ALMERINDA CORDEIRO ARRUDA**, (filha de Alice Castelo Cordeiro), brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 103.626 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.009.203-30 e seu marido **AFRÍSIO MARTINS DE ARRUDA**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 023485432002-4 GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.771.643-87, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em 15/05/1958, residentes e domiciliados na Rua Miragem do Sol, nº 1202, Quadra 20, Edifício Ruberval Palmeira, aptº. 1202, Renascença II, em São Luís/MA, CEP: 65075-760; **D) MARIA ALICE CORDEIRO GONÇALVES** (filha de Alice Castelo Cordeiro), brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000057257996-9 GEJSPC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.543.583-53 e seu marido **JOSÉ CARLOS DO EGITO GONÇALVES**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 030151962005-0 GESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.408.053-20, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em 22/03/1961, residentes e domiciliados na Rua São Geraldo, nº 08, Olho D'Água, em São Luís/MA; **E) ANTÔNIO CORDEIRO FILHO**, (filho de Alice Castelo Cordeiro), brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 032744382007-5 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.405.113-34, residente e domiciliado na Alameda Paulista, nº 11, Olho D'Água, em São Luís/MA; **F) MARIA DO SOCORRO CUNHA CORDEIRO** (viúva de José Castelo Cordeiro, filho de Alice Castelo Cordeiro, autora da herança), brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00210189637 expedida pelo DETRAN/MA, em 04/05/2009, onde consta o Documento de Identidade RG nº 99960 SSP/MA, e o CPF/MF sob o nº 253.816.443-53, residente e domiciliada na Avenida 07, Quadra 27, casa nº 39, Conjunto Habitacional Turu, em São Luís/MA; **G) MARIA HELENA CORDEIRO CARNEIRO**, (filha do falecido José Castelo Cordeiro e neta de Alice Castelo Cordeiro, autora da herança), brasileira,

do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 372.529 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.111.743-34, e seu marido CARLOS EDUARDO FONTENELLE CARNEIRO, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 238.452 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.059.973-49, residentes e domiciliados na Rua Cinco, nº 306, Bairro Betel, em Paulínea/SP;

H) ANTÔNIO CORDEIRO NETO, (filho do falecido José Castelo Cordeiro e neto de Alice Castelo Cordeiro, autora da herança), brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 419.021 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.358.163-91, e sua mulher JANIEYRE CABRAL PINHEIRO CORDEIRO, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 025525452003-1 GEJSPC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.183.383-34, residentes e domiciliados na Rua do Cruzeiro, 1-A, Centro, em Juazeiro do Norte/CE;

I) PATRÍCIA CUNHA CORDEIRO, (filha do falecido José Castelo Cordeiro e neta de Alice Castelo Cordeiro, autora da herança), brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04296790972 expedida pelo DETRAN/MA, em 19/02/2008, onde consta o Documento de Identidade RG nº 520586 SSP/MA e o CPF/MF sob o nº 282.216.483-53, residente e domiciliada na Avenida 07, Quadra 27, casa nº 39, Conjunto Habitacional Turu, em São Luís/MA;

J) LEONARDO JOSÉ DIAS CORDEIRO, (filho do falecido José Castelo Cordeiro e neto de Alice Castelo Cordeiro, autora da herança), brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000094352498-9 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.316.503-97, residente e domiciliado na Rua B, nº 14-A, Quadra B, Bairro Jardim Atlântico, em São Luís/MA.

3) 2,78% para os herdeiros de LAURO CASTELO BRANCO DA CRUZ que são:

A) JOÃO VILANOVA CASTELO BRANCO DA CRUZ, (filho de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 213.373 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.943.893-68, residente e domiciliado na Travessa José Cruz, nº 211, Centro, em Caxias/MA;

B) THALES VILANOVA CASTELO BRANCO DA CRUZ FILHO, (filho de Thales Vilanova Castelo Branco da Cruz (divorciado) e neto de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileiro, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade RG nº 1293783 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.377.683-15, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 11/01/2008, com LÍVIA MARIA NUNES DE ALMEIDA CASTELO BRANCO, brasileira, enfermeira, nascida em Caxias/MA, em 09/06/1981, filha de Gilberto Medeiros de Almeida e Rosely Maria Alves de Almeida, residentes e domiciliados na Praça Vespasiano Ramos, nº 725, Centro, em Caxias/MA;

C) VANESSA TORRES CASTELO SILVA, (filha de Thales Vilanova Castelo Branco da Cruz (divorciado) e neta de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade de Médico – CRM nº 3759, onde consta o Documento de Identidade RG 102857384-6-MEX/CE e o CPF/MF sob o nº 616.239.033-00 e seu marido MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA, brasileiro, militar, portador da Carteira de Identidade RG nº 0194756334-MD/EB, residentes e domiciliados na SQS 209, Bloco F, Apto. 604, Asa Sul, em Brasília/DF;

D) LINDONETE MARIA DOS SANTOS CASTELO BRANCO DA CRUZ, (viúva de Antônio Vilanova Castelo Branco da Cruz, filho de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 249.439 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.429.603-34, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 01, casa 14, IPEM, em Caxias/MA;

E) PATRÍCIA CASTELO GUIMARÃES, (filha do falecido herdeiro Antônio Vilanova Castelo Branco da Cruz e neta de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1175636999 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.698.303-10, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 03, IPEM, em Caxias/MA;

F) LAURA CASTELO BRANCO GEDEON, (filha do falecido herdeiro Antônio Vilanova Castelo Branco da Cruz e neta de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20251594-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 550.633.573-34 e seu marido JANIR DA SILVA GEDEON JUNIOR, brasileiro, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº 027117642004-2 GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.035.373-00, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 15/01/1994, residentes e domiciliados na Avenida São Luís Rei de França, s/nº, Condomínio Itapiracó, Bloco 08, Apto. 301, Turu, em São Luís/MA;

G) DALVA DOS SANTOS CASTELO BRANCO DA CRUZ, (filha do falecido herdeiro Antônio Vilanova Castelo Branco da Cruz e neta de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05000517447 expedida pelo DETRAN/MA, em 28/11/2011, onde consta o Documento de Identidade nº 7434/OAB/MA e o

Vide Ficha nº 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº

21.994

RUBRICA

FICHA nº

04

Caxias, MA, 04 de Fevereiro de 2013.

CPF/MF sob o nº 876.245.673-34, residente e domiciliada na Avenida São Luís Rei de França, s/nº, Condomínio Itapiracó, Bloco 08, Apto. 301, Turu, em São Luís/MA; **H) ANTÔNIO VILANOVA CASTELO BRANCO DA CRUZ JUNIOR**, (filho do falecido Antônio Vilanova Castelo Branco da Cruz e neto de Lauro Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG nº 18715502001-0 GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.484.413-61, residente e domiciliado na Avenida São Luís Rei de França, s/nº, Condomínio Itapiracó, Bloco 08, Apto. 301, Turu, em São Luís/MA. **4) 2,78% para a herdeira de ANTÔNIO CASTELO BRANCO DA CRUZ** que é: **AMÉLIA VARÃO CASTELO BRANCO DA CRUZ**, (viúva de Antônio Castelo Branco da Cruz, autor da herança), brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 02.637.324-1 SESP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.008.387-44. **5) 2,78% para os herdeiros JOÃO CASTELO BRANCO DA CRUZ FILHO** que são: **A) LEILA CASTELO DE CARVALHO**, (filha de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 02.686.672-3 SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.912.297-81, residente e domiciliada na Rua Ataulpho Coutinho, nº 200, apto. 308, Bloco 03, Rio de Janeiro/RJ; **B) JOSÉ ARTUR DE AZEVEDO CASTELO**, (filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 01.740.489-8 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.576.147-72 e sua mulher **MAURIMELIA FERRO E SILVA CASTELO**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 224.186-Ministério da Aeronáutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.755.157-53, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em 05/02/1969, residentes e domiciliados na Rua Ataulpho Coutinho, nº 200, apto. 102, Bloco 03, Rio de Janeiro/RJ; **C) MARIA DO ROSÁRIO CASTELO FORKER**, (filha de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 02523998-9 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.019.407-20 e seu marido **HERMANN GOTTFRIED MANFRED FORKER**, alemão, portador da Carteira de Passaporte nº V144624-X, expedida pelo CGP/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.394.717-52, residentes e domiciliados na Rua Dois de Dezembro, nº 44, apto. 902, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **D) SONIA MARIA CASTELO DE ARAÚJO LIMA**, (filha da falecida herdeira Maria Castelo de Araújo Lima e neta de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 038904032010-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.187.243-49, residente e domiciliada na Rua do Desterro, nº 18, Condomínio Jardim Europa, casa 109, Turu, em São Luís/MA; **E) SILVIA TEREZA MOREIRA DE ARAÚJO LIMA**, (viúva de Leonel de Araújo Lima Neto, filho da falecida Maria Castelo de Araújo Lima e neto de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 286989 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.923.523-00, residente e domiciliada na Rua dos Duques, Quadra L, casa 06, Parque dos Nobres, em São Luís/MA; **F) LEONEL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR**, (filho do falecido Leonel de Araújo Lima Neto, neto da falecida herdeira Maria Castelo de Araújo Lima e bisneto de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB/MA 7999, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.933.403-04 e sua mulher **CIBELE PEREIRA GUIMARÃES CORRÊA LIMA**, brasileira, Oficial de Justiça, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000061799296-7 SESC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.934.933-20, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27/07/2007, residentes e domiciliados na Rua das Graúnas, nº 12, Residencial Tamila, Aptº. 202, Jardim Renascença, em São Luís/MA; **G) SÉRGIO BERNARDO CALDAS DE ARAÚJO LIMA NETO**, (filho do falecido herdeiro Leonel de Araújo Lima Neto, neto da falecida herdeira Maria Castelo de Araújo Lima e bisneto de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº 000043666495-0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.355.533-91 e sua mulher **DANIELE VIEIRA DA COSTA DE**

ARAÚJO LIMA, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 035853462008-8 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.357.024-07, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/07/2012, residentes e domiciliados na Rua Frederico Figueiras, Quadra 10, casa 13, COHAMA, em São Luís/MA; **H) CORINA CASTELO GUAPINDAIA**, (filha de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3912876-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.080.212-34, e seu marido **FERNANDO GUAPINDAIA NETTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1762167-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.108.197-68, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em 30/01/1954, residentes e domiciliados na Rua Antônio Barreto, nº 795, Umarizal, em Belém/PA; **I) MARIA COELI MALCHER CASTELLO**, (viúva de João Castelo Branco da Cruz Neto, filha de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6297248-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.283.682-87, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, Passagem Ramos, nº 09, Bairro Nazaré, em Belém/PA, CEP: 66060-480; **J) JOÃO CARLOS MALCHER CASTELO**, (filho do falecido herdeiro João Castelo Branco da Cruz Neto, este filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6897247-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.694.442-49, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, Passagem Ramos, nº 09, Bairro Nazaré, em Belém/PA, CEP: 66060-480; **K) MARIA CRISTINA GOULART CASTELO**, (viúva de Raimundo de Azevedo Castelo, filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade 224185-Ministério da Aeronáutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 745.948.187-49, residente e domiciliada na Rua Comandante Rubens Silva, nº 90, apto. 304, Bloco 01, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ; **L) RENATO GOULART CASTELO**, (filho do falecido herdeiro João Castelo Branco da Cruz Neto, sendo este filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 10657465-0 SEPC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.077.587-24, residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes, nº 192, apto. 901, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **M) MARCOS GOULART CASTELO**, (filho do falecido herdeiro João Castelo Branco da Cruz Neto, sendo este filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00271065788 expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/07/2011, onde consta o Documento de Identidade RG nº 120904446 IFP/RJ e o CPF/MF sob o nº 054.159.757-48 e sua mulher **ALINE MONTECHIARI**, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00755561230 expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2010, onde consta o Documento de Identidade RG nº 07870588-6 DIC/RJ, residentes e domiciliados na Rua do Humaitá, nº 135, apto. 802, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ; **N) CLÁUDIA GOULART CASTELO HADID**, (filha do falecido herdeiro João Castelo Branco da Cruz Neto, sendo este filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00002996080 expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/12/2010, onde consta o Documento de Identidade RG nº 084239060 IFP/RJ e o CPF/MF sob o nº 044.619.177-97, residente e domiciliada na Estrada de Jacarepaguá, nº 3145, Apto. 1606, Bloco 04, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ; **O) RICARDO GOULART CASTELO**, (filho do falecido herdeiro João Castelo Branco da Cruz Neto, sendo este filho de João Castelo Branco da Cruz Filho, autor da herança), brasileiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00120047233 expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/03/2012, onde consta o Documento de Identidade RG nº 09280491 IFP/RJ e o CPF/MF sob o nº 042.489.897-78 e sua mulher **MARIA CRISTINA PORTELA CASTELO**, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.060.983-7 SESP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.080.667-40, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 22/02/2003, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Guimarães, nº 115, Apto. 803, Bloco 02, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; **6) 2,78% para o herdeiro de MARIA ANTONIETA CRUZ RIBEIRO GONÇALVES** que é: **A) JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES**, (filho único de Maria Antonieta Cruz Ribeiro Gonçalves, autora da herança), brasileiro, advogado e empresário, portador da Carteira de Identidade de Advogado nº 2965 – OAB/MA, onde consta o Documento de Identidade RG nº 36030 SESP/MA e o CPF/MF sob o nº 000.355.302-78, casado sob o regime da Comunhão de Bens, em 30/04/1959, com **MARIA GARDÊNIA SANTOS RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3244693-4 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.357.573-91, residentes e domiciliados na Rua Matos Carvalho, nº 01, Olho

Vide Ficha nº 05

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALBA TANIA FIUZA
OFICIAL DESIGNADA

MATRÍCULA nº

21.994

RUBRICA

FICHA nº

05

Caxias, MA, 04 de Fevereiro de 2013.

D'Água, em São Luís/MA, CEP: 65065-370. 7) 5,56% à **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ**, (herdeira de **José Castelo Branco da Cruz** e **Berenice Castelo Branco da Cruz**, autores da herança), brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 045667092012-4 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.584.007-97. **TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03 de julho de 2013, às folhas 038/041 do Livro 726, Ato nº 11113 do Cartório Celso Coutinho, Segundo Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA acompanhada de Decisão datada de 12 de dezembro de 2013, assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Caxias/MA, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, contendo ordem expressa de registro. **VALOR DECLARADO:** R\$ 97.190,29 (noventa e sete mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 101.316,72 (cento e um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), segundo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, em R\$ 520,28/hectare – item 13.5 da Lei Estadual 9.109/2009. **OBSERVAÇÕES:** I) Este registro refere-se a 22,22% do imóvel. II) Por força deste registro fica estabelecido condomínio no imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: 8,33% à **Luzia Castelo Branco da Cruz**; 2,78% a **João Castelo Ribeiro Gonçalves**; 2,78% à **Amélia Varão Castelo Branco da Cruz**; 0,93% à **Maria Alice de Amorim Coelho**; 0,93% à **Maria Lina de Amorim Coelho**; 0,93% à **Maria Antonieta Coelho Ferreira Gomes**; 0,35% a **João Vilanova Castelo Branco da Cruz**; 0,35% a **Thales Vilanova Castelo Branco da Cruz Filho**; 0,35% à **Vanessa Torres Castelo Silva**; 0,35% a **Lindonete Maria dos Santos Castelo Branco da Cruz**; 0,35% à **Patrícia Castelo Guimarães**; 0,35% à **Laura Castelo Branco Gedeon**; 0,35% à **Dalva do Santos Castelo Branco da Cruz**; 0,35% a **Antonio Vilanova Castelo Branco da Cruz Junior**; 0,28% à **Ielva da Cruz Cordeiro**; 0,28% a **Raimundo Nonato Castelo Cordeiro**; 0,28% à **Almerinda Cordeiro Arruda**; 0,28% à **Maria Alice Cordeiro Gonçalves**; 0,28% a **Antonio Cordeiro Filho**; 0,28% a **Maria do Socorro Cunha Cordeiro**; 0,28% à **Maria Helena Cordeiro Carneiro**; 0,28% a **Antonio Cordeiro Neto**; 0,28% à **Patrícia Cunha Cordeiro**; 0,28% a **Leonardo José Dias Cordeiro**; 0,19% à **Leila Castelo de Carvalho**; 0,19% a **José Artur de Azevedo Castelo**; 0,19% à **Maria do Rosário Castelo Forker**; 0,19% à **Sonia Maria Castelo de Araújo Lima**; 0,19% à **Silvia Tereza Moreira de Araújo Lima**; 0,19% a **Leonel de Araújo Lima Junior**; 0,19% a **Sérgio Bernardo Caldas de Araújo Lima**; 0,19% à **Corina Castelo Guapindaia**; 0,19% à **Maria Coeli Malcher Castelo**; 0,19% a **João Carlos Malcher Castelo**; 0,19% a **Renato Goulart Castelo**; 0,19% a **Ricardo Goulart Castelo**; 0,19% à **Maria Cristina Goulart Castelo**; 0,19% a **Marcos Goulart Castelo**; 0,19% à **Cláudia Goulart Castelo Hadid**; 25,00% à **Maria José da Cruz Barroso**; 25,00% à **Maria Amanda Cruz** e 25,00% à **Lina Cruz Miranda**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto/ / Henrique Fiuza Cichetto. Protocolo nº 33.326 de 07 de fevereiro de 2014. Selo nº 18521230. Valor do ato: R\$-1.377,60.

R-14/M-21.994 - MANDADO DE PENHORA Protocolo nº 48.713 de 18 de janeiro de 2024.

Nos termos da Carta Precatória nº 0000151-65.2002.8.10.0058, datada de 16 de janeiro de 2023, instruído do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2021, extraído dos Autos do Processo de processo nº 0823467-29.2023.8.10.0029, que tramita na 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, expedido por Ana Cleide Nunes dos Santos - Diretor de Secretária da 1ª Vara de Caxias/MA (Em substituição), de ordem do Juízo Federal, que o BANCO DO NORDESTE move contra INDUSTRIA QUIMICA DO NORTE SA QUIMICANORTE, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$1.986.340,40 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Foi nomeada fiel depositária a INDUSTRIA QUIMICA DO NORTE SA QUIMICANORTE, inscrito(a) no

Continua no verso.

CNPJ/MF nº 06.283.477/001-08. NADA MAIS. (Digitado por Isc). O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro / Operador Nacional do Sistema de Registro / Aurino da Rocha Luz. Caxias, MA, 28 de março de 2024. Selo de Fiscalização nº PENHOR030619A2QSLH3BBK5T1524. Valor do ato: R\$ 212,89.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

